



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 4/CNE/XVI

No dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte teve lugar a reunião número quatro da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Marco Fernandes e Carla Freire. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No seguimento da reunião de teste por videoconferência, realizada ontem, presidida pelo Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva, foram discutidas e adotadas algumas das funcionalidades do sistema, bem como debatido o procedimento de preparação dos assuntos, a melhorar com a prática do uso da plataforma, cuja licença foi adquirida recentemente.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 3/CNE/XVI, de 10 de março

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 3/CNE/XVI, de 10 de março, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.02 - Ata n.º 4/CPA/XVI, de 12 de março



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 4/CPA/XVI, de 12 de março, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento, que de seguida se transcrevem: -----

Expediente

Comunicação da A-WEB – pedido de cooperação em inquérito

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe e deliberou, por unanimidade, remeter a resposta ao inquérito, preparada pelos serviços, que consta em anexo à presente ata. -----

RL Vizela - 2020

Comunicação da Câmara Municipal de Vizela – pedido de orientações

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e sem prejuízo de ratificação pela Comissão deliberou, por unanimidade, transmitir o seguinte: -----

«1. Vem o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vizela solicitar parecer à CNE sobre a “possibilidade de suspensão e adiamento do ato referendário na sequência do surto da nova estirpe de Coronavírus (COVID-19)”.

2. Prevê o artigo 112.º da Lei do Referendo Local que o adiamento da votação compete ao Presidente da Câmara Municipal e que, em caso de grave calamidade, pode ser adiada até ao 14º dia subsequente, anunciando o adiamento logo que conhecida a respetiva causa. Mais determina aquela norma que a votação só pode ser adiada uma vez.

3. Assim, no caso do referendo local de Vizela, a não realização da votação no dia 29 de março implicará o adiamento até ao limite de 12 de abril (dia de Páscoa) ou, não sendo isso exequível, o reinício do processo de convocação do referendo.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

4. *Sobre a questão suscitada deve dizer-se que a realização do ato referendário, por si só, não determina grande profusão de pessoas, sobretudo quando não há a expectativa de mobilização de pessoas para efeitos de propaganda, e para o dia da votação haverá sempre a possibilidade de adotar medidas de mitigação de eventuais riscos. Porém, competirá à autoridade de saúde pública avaliar o risco ou as medidas a recomendar.*

5. *Assim, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, deve o Presidente da Câmara Municipal de Vizela tomar a decisão adequada. A ser necessária a adoção de medidas paliativas, no cenário em que haja votação, esta Comissão fica ao dispor para propor e cooperar com o Presidente da Câmara de Vizela.» -----*

Despacho do Tribunal Judicial da Comarca de Braga – sobre material eleitoral

A CPA tomou conhecimento do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.05. -----

Expediente

2.05 - Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vizela – cancelamento do referendo local de 29 de março

A Comissão tomou conhecimento formal do despacho em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, remetido aos Membros à data da sua receção. -----

A Comissão tomou ainda conhecimento do despacho do Juiz de Direito do Juízo Central Cível de Guimarães sobre o mesmo assunto, que consta em anexo à presente ata, através do qual é determinado solicitar à Câmara Municipal de Vizela *que informe os autos quando houver deliberação a estabelecer nova data para a realização do referendo local, bem como que os autos aguardem por 15 dias, após o que deverão ser conclusos, a fim de reavaliar a necessidade de outros atos processuais.* -----

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.04. -----

2.04 - Solicitação de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 226/XIV/1.ª (PSD) - 9.ª alteração à LEOAL



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão apreciou a Informação I-CNE/2020/58 dos Serviços sobre o assunto em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e debateu alguns aspetos, a melhorar e outros a incluir, bem como a posição a tomar quanto às questões centrais do projeto de lei em causa. -----

A Comissão deliberou, por unanimidade, que os contributos fossem remetidos até ao próximo dia 26 de março, dia de reunião da CPA, e que o assunto fosse agendado, para apreciação final, para a reunião plenária de 31 de março. -----

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.03. -----

Regimento da CNE

2.03 - Proposta de alteração/melhoramento ao Regimento

A Comissão continuou a apreciação, artigo a artigo, das propostas de alteração e melhoramentos ao Regimento, que constam em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, continuar na próxima reunião da CPA, devendo o assunto ser agendado para a reunião plenária de 31 de março, com vista à sua votação final.

João Tiago Machado entrou na reunião durante a discussão deste assunto. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 12 horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

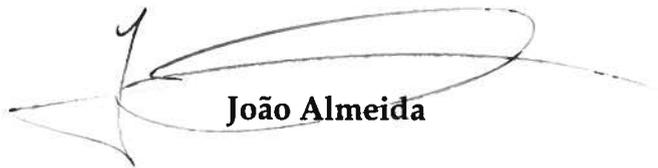
O Presidente da Comissão

José Vítor Soreto de Barros



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Secretário da Comissão

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the name João Almeida.

João Almeida